



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
GABINETE DO PREFEITO**

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: gabineteprefeito@chavantes.sp.gov.br



Chavantes (SP), 27 de março de 2.025.

OFÍCIO Nº 118/2.025

REF.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

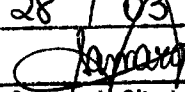
Com os respeitosos cumprimentos, vimos pelo presente solicitar os préstimos de Vossa Excelência no sentido de que leve à deliberação do Plenário desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ourinhos para atendimento de usuários do Município de Chavantes e dá outras providências.

Sem mais para o momento e ciente de poder contar com a valiosa colaboração de todos os que compõem essa digníssima Casa de Leis na apreciação e votação da matéria proposta, agradecemos antecipadamente e reiteramos os mais elevados votos de estima e distinta consideração.


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES
PROTOCOLADO EM

28 / 03 / 2025


Samara de Oliveira Gonzaga
Agente Administrativo

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chavantes, Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI Nº. 25 /2.025

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ourinhos para atendimento de usuários do Município de Chavantes e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes aprova:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ourinhos para atendimento de usuários do Município de Chavantes, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante ao presente.

§1º - O Termo de Fomento será celebrado em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste.

§2º - O Termo de Fomento a ser celebrado estabelecerá todas as regras, direitos e obrigações entre as partes, para obtenção dos objetivos.

Artigo 2º - Para consecução do Termo de Fomento ora proposto, competirá às partes convenientes:

I – repasse financeiro mensal, por parte da conveniente, para custeio das despesas decorrentes do atendimento de pessoas com autismo e suas famílias;

II – prestação de contas anual em consonância com o Termo de Fomento, com fundamento na Lei nº 13.019/14;

III – sujeição à fiscalização e avaliação de desempenho dos serviços técnicos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pelo Poder Executivo, para aferir a adequada execução das atividades previstas no Termo de Fomento de que trata esta lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES/SP

PROTOCOLADO EM

28 / 03 / 2025

Sâmara de Oliveira Gonzaga
Secretaria Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

§ 1º – O valor total a ser repassado será de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a ser aplicado conforme o Plano de Trabalho anexo, no tópico Cronograma de Desembolso.

Artigo 3º - O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Chavantes.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS

Fundada em 19 de Junho de 1968

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ nº 53.424.016/0001-98
Autorização de Funcionamento da Escola 22/10/1980
Certificação de Fins Filantrópicos nº 258.950/72
Conselho Municipal de Assistência Social nº 006/99

Utilidade Pública Federal nº 82.478/74
Utilidade Pública Estadual nº 1491
Utilidade Pública Municipal nº 971
Filial da Federação Nacional das APAEs nº 056/69
Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.249/72

Rua Três de Maio, 528 - Vila Margarida - Fone/Fax: (014) 3302-8080 - CEP: 19.907-200 - Ourinhos, SP
e-mail: apaourinhos@uol.com.br

PLANO DE TRABALHO: Atendimento às Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla Deficiência, Autismo e suas Famílias

1 - IDENTIFICAÇÃO:

TÍTULO DA PROPOSTA: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA, AUTISMO E SUAS FAMÍLIAS.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS - APAE

CNPJ: 53.424.016/0001-98

ENDEREÇO: Rua Três de Maio, 528, Vila Margarida

MUNICÍPIO: Ourinhos - SP

UF: SP

TELEFONE: 14-3302-8080

E-MAIL: apaourinhos@uol.com.br

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

DIRIGENTE: Elisabete de Almeida Kuindy

CPF: 290.798.478-01

CARTEIRA IDENTIDADE: 26.883.344-8

CARGO: PRESIDENTE

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Joaquim Garcia Leal, 111 - Nova Ourinhos

MUNICÍPIO: OURINHOS

UF: SP

CEP: 9907-550

TELEFONE: 14 99685 9473

e-mail: ekuindy@hotmail.com

RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

NOME: Flavia Botareli de Almeida - Coordenadora social

Telefone: 3302.8080

e-mail: social.apae@hotmail.com

2. OBJETO DA PROPOSTA (Art. 22, I, Lei 13.019/2014)

Formalização de parceria com a Prefeitura Municipal de Chavantes com transferência de recursos, para atendimento a pessoa com deficiência intelectual, la e autismo, possibilitando a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e autismo grave.

3. Descrição da realidade objeto de parceria e o nexo com a atividade Proposta:

A APAE de Ourinhos, fundada em junho de 1968, atende atualmente 531 pessoas com deficiência intelectual, múltipla deficiência, autismo e síndromes correlatas. Historicamente, as pessoas com deficiência sofrem com a exclusão social em consequência às suas limitações. Essa exclusão se materializa no preconceito da sociedade e as vezes familiar, bem como na falta de acesso a direitos sociais, assegurados em nossa Constituição Federal.

APAE tem como missão a defesa e garantia de direito das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo, assim sendo sempre busca cumprir as normas estatutárias.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS

Fundada em 19 de Junho de 1988

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ nº 53.424.016/0001-98
Autorização de Funcionamento da Escola 22/10/1988
Certificado de Fins Filantrópicos nº 258.950/72
Conselho Municipal de Assistência Social nº 006/99

Utilidade Pública Federal nº 82.478/74
Utilidade Pública Estadual nº 1191
Utilidade Pública Municipal nº 971
Filiação à Federação Nacional das APAEs nº 058/69
Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.219/72

Rua Três de Maio, 528 - Vila Margarida - Fone: (014) 3302-8080 - CEP: 19.907-200 - Ourinhos-SP
e-mail: apaeourinhos@uol.com.br

Como preconiza a tipificação dos serviços sócioassistenciais a OSC presta serviços de atendimentos especializados aos usuários e suas famílias promovendo melhor qualidade de vida as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo.

4. Justificativa

APAE de Ourinhos atende pessoas do município de Chavantes, quando diagnosticadas com autismo, que necessitam do atendimento especializado com médicos, técnicos, enfermeira e educacional.

Conforme determinação da Federação Nacional, a dona da marca APAE, o município que possui APAE é responsável no atendimento da população que dela necessita.

Especificamente no caso do município de Chavantes, por falta de equipe médica e/ou programa especializado para atendimento a pessoa com autismo grave, a APAE de Ourinhos oferta atendimento até que a APAE do Município se estabeleça para o atendimento conforme a necessidade apresentada.

Assim sendo, faz-se necessário a referida parceria para contratação de colaboradores que serão responsáveis no acompanhamento diário do usuário a ser atendido, conforme plano de atendimento individualizado.

Serão trabalhadas atividades de vida diária (higiene pessoal, incluindo banho, trocas, higiene bucal, alimentação) atividades sócio-educacionais, passeios, lazer, administração medicamentosa pela enfermeira que atua no setor, bem como demais projetos mencionados neste plano de trabalho.

SERVIÇOS OFERTADOS:

4.1)- SAÚDE:

A área de Saúde o paciente será atendido conforme as necessidades apresentadas nos programas abaixo mencionados em:

- **EQUOTERAPIA** – Método terapêutico de reabilitação que utiliza o cavalo (devido ao movimento tridimensional) numa abordagem interdisciplinar (psicologia, fisioterapia e profissional de equitação);

- **HIDROTERAPIA** – Atendimento terapêutico realizado na água por profissional de fisioterapia;

- **SERVIÇO MÉDICO** – consultas com neurologista e psiquiatra conforme a necessidade apresentada.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS

Fundada em 19 de Junho de 1988

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
 CNPJ nº 53.424.016/0001-98
 Autorização de Funcionamento da Escola 22/10/1980
 Certificação de Fins Filantrópicos nº 258.950/72
 Conselho Municipal de Assistência Social nº 006/99

Utilidade Pública Federal nº 82.476/74
 Utilidade Pública Estadual nº 1191
 Utilidade Pública Municipal nº 971
 Filiação à Federação Nacional das APAEs nº 058/89
 Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.219/72

Rua Três de Maio, 528 - Vila Margarida - Fone/Fax: (014) 3302-8080 - CEP: 19.907-200 - Ourinhos-SP
 e-mail: apasourinhos@uol.com.br

- SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ENFERMAGEM - Acompanhamento periódico do paciente em relação as questões nutricionais (seletividade alimentar), como também acompanhamento e administração medicamentosa pelo setor de enfermagem;

NUTRICIONISTA - Atender pacientes que apresentem problemas de obesidade, desnutrição, orientações sobre reeducação alimentar, introdução à alimentação infantil, realização de anamnese alimentar, avaliação nutricional e prescrição de planejamento alimentar personalizado.	Realizar triagem nutricional em todos os pacientes da Entidade, visando identificar riscos nutricionais, fornecer orientações específicas de nutrição e elaboração de planejamentos alimentares nutricionalmente completos, tanto para dieta oral, como para dietas enterais via sonda.	- Atender 1 paciente público-alvo desta parceria;
ENFERMAGEM - As intervenções serão através de atendimentos e orientações aos cuidadores e às famílias; Visitas domiciliares para orientações; Triagem de PA e glicemia a cada 6 meses de todos os pacientes atendidos; Controle de PA semanalmente do grupo de risco; Controle de Glicemia mensal do grupo de risco; Organização e controle de medicamentos; Administração de medicação (via oral, intramuscular, intravenosa), quando prescrito pelo médico responsável.	Atender os pacientes assistidos na instituição, que apresentem alterações de saúde; Proporcionar cuidados de higiene e limpeza; Prevenir alterações decorrentes de doenças crônicas. Ex: hiperglicemia e hipertensão arterial;	- Atender 1 paciente público-alvo desta parceria;
EQUIPE MÉDICA - Realizar consultas e tratamento medicamentoso, encaminhar a outras especialidades quando necessário	NEUROLOGISTA e PSQUIATRA: Priorizar a avaliação e acompanhamento periódico quando	- Atender 01 paciente, conforme a necessidade apresentada, público-alvo desta parceria.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS

Fundada em 19 de Junho de 1968

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
 CNPJ nº 53.424.018/0001-98
 Autorização de Funcionamento da Escola 22/10/1980
 Certificado de Fins Filantrópicos nº 258.950/72
 Conselho Municipal de Assistência Social nº 005/99

Utilidade Pública Federal nº 82.478/74
 Utilidade Pública Estadual nº 1191
 Utilidade Pública Municipal nº 971
 Filiação à Federação Nacional das APAEs nº 058/69
 Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.219/72

Rua Três de Maio, 528 - Vila Margarida - Fone/Fax: (014) 3302-8080 - CEP: 19.907-200 - Ourinhos-SP
 e-mail: apaeourinhos@uol.com.br

proporcionando melhora do quadro clínico geral.	necessário.	
EQUOTERAPIA – Atendimento semanal de 40 minutos individual e conforme a gravidade apresentada; os atendimentos são áreas de hipoterapia, educação/reeducação e pré-esportivo. Melhorar a interação social e estabilidade emocional; Favorecer a adequação de tônus muscular; Favorecer a melhora na coordenação Motora e Alinhamento Postural; Incentivar habilidades de comunicação verbal e não verbal; Desenvolver habilidades motoras e de psicomotricidade; Melhorar a capacidade de adaptação de novas situações.	Atender pacientes com deficiência intelectual, deficiência múltipla ou autismo, matriculados na APAE.	- Atender 01 paciente no decorrer do ano que se beneficie com esse atendimento, público-alvo desta parceria
HIDROTERAPIA – Utilizar estratégias como: técnicas de mobilização passiva, exercícios para fortalecimento com equipamentos oferecidos pelo local de trabalho, que ajudam a dar resistência na água, como boias, tubulares (marão), tornozeleiras flutuantes entre outros.	Ganho de força muscular, ortostatismo, treino de marcha, qualidade de vida, mobilidade articular, entre outras, melhorando também não somente parte motora, mas cardiorrespiratória, dando um melhor conforto e saúde ao atendido.	- Atender 01 paciente, público-alvo desta parceria

5. Forma de Execução do Projeto:

- Garantir a disseminação de informações às famílias e aos usuários em relação a direitos constitucionais;
- Garantir o acesso aos Benefícios Sócios Assistenciais conforme determina a lei e demais políticas públicas setoriais do Sistema de Garantia de Direitos;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS

Fundada em 19 de Junho de 1968

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CNPJ nº 53.424.016/0001-98

Autorização de Funcionamento da Escola 22/10/1980

Certificado de Fins Filantrópicos nº 258.950/72

Conselho Municipal de Assistência Social nº 006/99

Utilidade Pública Federal nº 82.478/74

Utilidade Pública Estadual nº 1191

Utilidade Pública Municipal nº 871

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 058/69

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.249/72

Rua Três de Maio, 528 - Vila Margarida - Fone / Fax: (014) 3302-8080 - CEP: 19.407-200 - Ourinhos-SP
e-mail: apasourinhos@uol.com.br

- Contribuir para melhora do protagonismo social do usuário;
- Preparar o usuário para vida autônoma, garantindo sua inclusão social;
- Evitar a institucionalização e a segregação das pessoas com deficiência e autismo em fase de envelhecimento, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de saúde, cultura, esporte e lazer e outras;
- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;

O serviço de Atendimento às Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla Deficiência, Autismo e suas Famílias está dividido em programas e projetos cujas ações são específicas às demandas apresentadas, que estão abaixo descritos:

6. Projetos Específicos:

Escola de Pais e Educadores:

A Escola de Pais é um projeto onde são realizados grupos sócio-educativos com as famílias dos usuários com temas específicos que surgem no decorrer dos atendimentos tais como: sexualidade, ajustamento à deficiência, comportamentos inadequados, envelhecimento, inclusão no mundo do trabalho, dificuldade de aprendizado, etc.

Os grupos são formados no máximo de até dez pais, realizados os encontros quinzenalmente, são reuniões ministradas pela assistente social e psicóloga com dias e horários pré-agendados, bem como temas de acordo com as dificuldades apresentadas ao grupo.

Atendimento socioassistencial:

Os atendimentos funcionam diariamente, onde os profissionais de serviço social e psicologia atendem às demandas da pessoa com deficiência bem como de sua família.

Os atendimentos são realizados individuais ou em grupo conforme necessidade apresentada, como instrumentais do trabalho são utilizados as visitas domiciliares, orientações, reuniões com a rede, encaminhamentos, atendimentos e acompanhamentos.

Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

O serviço de Convivência é um projeto de atendimento às pessoas com deficiência intelectual acima de 30 anos em processo de envelhecimento.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS

Fundada em 19 de Junho de 1968

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ nº 53.424.016/0001-98
Autorização de Funcionamento da Escola 22/10/1980
Certificação de Fins Filantrópicos nº 258.960/72
Conselho Municipal de Assistência Social nº 006/99

Utilidade Pública Federal nº 82.478/74
Utilidade Pública Estadual nº 1191
Utilidade Pública Municipal nº 971
Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 056/69
Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.219/72

Rua Três de Maio, 528 - Vila Margarida - Fone/Fax: (014) 3302-8080 - CEP: 19.907-200 - Ourinhos/SP
e-mail: apaeourinhos@uol.com.br

Com objetivo principal proporcionar a manutenção de suas capacidades físicas, sociais e intelectuais, visando autonomia, independência, garantia de melhor qualidade de vida e inclusão social e comunitária.

O projeto é executado diariamente em dois períodos (manhã e tarde) atualmente atendemos 71 (setenta e um) usuários.

Os atendimentos são individuais ou em grupo em atividades: psicologia, serviço social, nutrição, enfermagem, fisioterapia. Além das atividades de oficinas de capoeira, capoterapia e diversos programas e projetos desenvolvidos no setor garantindo melhor qualidade de vida aos usuários e consequentemente à suas famílias.

Família Ampliada:

O projeto tem como método a realização de reunião com vários membros da família e todos os profissionais que trabalham com o atendido com objetivo de levantar demandas e direcionar o trabalho de ambas as partes: família e instituição, buscando o desenvolvimento do atendido, e maior envolvimento da família, para uma convivência menos conflituosa.

Oficina de Capoeira:

A capoeira na educação é um elemento importante para formação integral das pessoas, desenvolvendo o físico, o caráter, a personalidade, disciplina, influenciando nas mudanças de comportamentos.

É um projeto que visa proporcionar as pessoas com deficiência experiências que possibilitem o desenvolvimento integral da capacidade física, moral, intelectual, afetiva e social, por consequência promove a melhoria na qualidade de vida e inclusão social.

A capoeira proporciona melhor aprendizagem, criatividade, desenvolvendo expressão corporal, reeducação motora e autoestima.

No lazer funciona como prática não formal, através das rodas espontâneas, tendo como filosofia o respeito ao próximo e a si mesmo.

A capoeira como terapia exerce um papel fundamental no desenvolvimento somático e funcional do indivíduo, o praticante de capoeira passa a controlar seus impulsos com mais humildade, serenidade, adquirem mais segurança, confiança, autoestima, melhorando o equilíbrio emocional e o respeito com o todo e qualquer outro semelhante.

As atividades de capoeira são em grupos com duração de até duas horas/aulas, utilizando toca CDs, colchonetes, berimbau e pandeiro, de segunda a sexta-feira.

7. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (Art. 22, IV, Lei 13.019/2014):



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS

Fundada em 19 de Junho de 1968

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ nº 53.424.016/0001-98
Autorização de Funcionamento da Escola 22/10/1980
Certificado de Fins Filantrópicos nº 258.950/72
Conselho Municipal de Assistência Social nº 006/99

Utilidade Pública Federal nº 62.478/74
Utilidade Pública Estadual nº 1194
Utilidade Pública Municipal nº 971
Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 058/83
Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.219/72

Rua Três de Maio, 528 - Vila Margarida - Fone/Fax: (014) 3302-8080 - CEP: 19.907-200 - Ourinhos-SP
e-mail: apaeourinhos@uol.com.br

O monitoramento se dá de forma permanente e continuada através de reuniões de equipe semanalmente, devidamente registrada em ata e através de relatório mensal quanti e qualitativo, enviados para o setor de vigilância/monitoramento e avaliação da Secretaria Municipal da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Ao final de cada ano são realizadas reuniões com as famílias usuárias dos serviços e levantado os avanços e retrocessos, bem como as sugestões de mudança para melhoria dos serviços.

São realizados relatórios mensais de atividades, buscando avaliar as metas e ao final do período, é elaborado o relatório anual. Tais relatórios são encaminhados à SMAS para supervisão.

8. VALOR INDICADO NESTE PLANO DE TRABALHO:

Recursos Humanos Necessários:

Pagamento de remuneração, incluindo encargos sociais e trabalhistas.

Cargo	Número De Profissional	Remuneração mensal (incluindo encargos sociais e trabalhistas)	Natureza de Trabalho (CLT, por Prazo Determinado ou Indeterminado, RPA ou Contrato de Estágio)
Enfermeira	1	R\$ 5.964,84	CLT

Enfermeira: Profissional de Nível Superior, atende os pacientes assistidos na Instituição que apresentem alterações de saúde, proporciona cuidados de higiene e limpeza, e previne alterações decorrentes de doenças crônicas.

Material de Consumo:

Pagamento de despesas do gênero alimentício.

Gêneros Alimentícios	R\$ 2.035,16 mensais
----------------------	----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O valor total a ser repassado será de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), em 9 (nove) parcelas no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme tabela anexa:

Mês	Valor
Abril	R\$ 8.000,00
Maio	R\$ 8.000,00
Junho	R\$ 8.000,00
Julho	R\$ 8.000,00
Agosto	R\$ 8.000,00
Setembro	R\$ 8.000,00
Outubro	R\$ 8.000,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS

Fundada em 19 de Junho de 1988

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ nº 53.424.016/0001-98
Autorização de Funcionamento da Escola 22/10/1980
Certificado de Fins Filantrópicos nº 258.950/72
Conselho Municipal de Assistência Social nº 006/99

Utilidade Pública Federal nº 82.478/74
Utilidade Pública Estadual nº 119/1
Utilidade Pública Municipal nº 974
Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 058/69
Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.210/72

Rua Três de Maio, 528 - Vila Margarida - Fone / Fax: (014) 3302-8080 - CEP: 13.907-200 - Ourinhos, SP
e-mail: apaeourinhos@uol.com.br

Novembro	R\$ 8.000,00
Dezembro	R\$ 8.000,00
Total	R\$ 72.000,00

10. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de vigência do termo de fomento é de 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

AÇÕES	METAS	PERÍODO											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Escola de Pais e Educadores					x	x	x	x	x	x	x	x	x
Convivência e Fortalecimento de Vínculos					x	x	x	x	x	x	x	x	x
Família Ampliada					x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de Capoeira					x	x	x	x	x	x	x	x	x

9. AUTENTICAÇÃO:

Ourinhos, 27 de março de 2025.


Elisabete de Almeida Kuindy
Presidente da Apae Ourinhos



Fundada em 19 de Junho de 1958

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CNPJ nº 53.424.016/0001-98

Autorização de Funcionamento da Escola 22/10/1980

Certificado de Fins Filantrópicos nº 258.950/1972

Conselha Municipal de Assistência Social nº 006/1999

Rua Três de Maio, 528 - Vila

site: www.apaeourinhos.com.br

Utilidade Pública Federal nº 82.474/1978

Utilidade Pública Estadual nº 191

Utilidade Pública Municipal nº 971

Eliada a Federação Nacional das APAEs nº 058/1969

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.219/1972

19.907-200 – Ourinhos-SP

e-mail: apaeourinhos@uol.com.br

ANEXO (PLANILHA FINANCEIRA)

27/03/2025

[illegible]